



## **CHAMADA PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Faculdade Carlos Drummond de Andrade, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção de projetos de desenvolvimento de cursos de Pós-graduação Lato-Sensu. A presente chamada tem por objetivo estabelecer vínculo cooperativo ou de parceria com o público interessado e qualificado - na e para - a educação superior e que venham favorecer o aperfeiçoamento técnico e acadêmico dos ingressantes.

### **1) O Objeto**

A presente chamada tem por objetivo selecionar Propostas de Cursos de Pós-graduação Lato-sensu, diferenciados, voltados para atender a necessidade de atualização dos profissionais que se encontram inseridos no mercado ou que estão em busca de novas oportunidades profissionais.

### **2) Áreas de conhecimento**

Direito, Engenharia, Saúde, Educação, Turismo, Moda, Administração e Negócios, Educação Física.

### **3. Proposta de Curso**

O Proponente do Curso deverá apresentar proposta de realização, enviando o arquivo PROPOSTA DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO para o e-mail: [ivanise.silva@drummond.com.br](mailto:ivanise.silva@drummond.com.br) e ficha de identificação. O formulário deverá ser preenchido na sua totalidade para apreciação e aprovação do Comitê Científico. Modelo anexo.

### **3) DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Para o acordo de cooperação, caberão às partes:

#### **3.1 Proponente**

- Desenvolver o Projeto Pedagógico do Curso em sua globalidade.
- O Projeto Pedagógico do Curso deve contemplar disciplinas transversais, módulos comuns e aglutinadores por área temática, em consonância com as diretrizes da instituição.
- Indicar professores tecnicamente capacitados (formação e experiência, aderência às disciplinas) para lecionarem no curso, conforme Resolução CNE/CES 01/2007 – Art. 4º.
- Indicar profissionais (especializados e renomados) para realização de eventos acadêmicos (palestras, workshops, mesa redonda, jornadas, entre outros) na área do curso proposto.
- Supervisionar as atividades realizadas, dando respaldo técnico no desenvolvimento dos cursos.
- Colaborar efetivamente com a Faculdade Carlos Drummond de Andrade na captação de novos candidatos.

### **3.2. Faculdade Carlos Drummond de Andrade**

- Realizar campanhas de captação de novos alunos.
- Definir os valores dos cursos, eventuais estratégias de captação, fidelização de alunos (descontos e/ou gratuidade).
- Disponibilizar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do (s) curso (s).
- Disponibilizar recursos humanos e materiais para o acompanhamento administrativo pedagógico.
- Organizar o processo administrativo acadêmico.
- Abrir turmas com número mínimo de 25 alunos.
- Remunerar docente conforme padrão de remuneração prevista pela IES.
- Remunerar o proponente em 15% dos valores efetivamente recebidos do respectivo curso.

### **4) PROPRIEDADE DOS RESULTADOS**

Os resultados das atividades do presente acordo – criações intelectuais – relativos à propriedade intelectual pertencerão à Faculdade Carlos Drummond de Andrade.

À Direção